CREMERS

Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul
Ano XVII – Março/2019 – Edição 113

Telemedicina

Cremers foi o primeiro a contestar a resolução

Ação contra abertura de novo curso de medicina
pág. 10

Operação Verão/2019: mais de trinta vistorias
pág. 14

Comissão em defesa das prerrogativas médicas
pág. 28

Cremers foi o primeiro a questionar

O Conselho Federal de Medicina divulgou no dia 3 de fevereiro a polêmica Resolução 2.227/18, autorizando que os médicos brasileiros poderiam realizar consultas online, assim como telecirurgias e telediagnóstico, entre outras formas de atendimento médico à distância. A resolução foi publicada no Diário Oficial da União no dia 6 de fevereiro.

A medida do CFM provocou forte reação de Conselhos Regionais, como o Cremers, que foi o primeiro a manifestar publicamente, por nota em suas redes sociais, sua contrariedade com aspectos da resolução e, em especial, pela falta de uma discussão mais profunda, mais democrática.

O presidente Eduardo Trindade concedeu inúmeras entrevistas aos meios de comuni-

a resolução sobre telemedicina

cação. Frisou que o Cremers não participou da elaboração do texto e que teria críticas e sugestões para aperfeiçoar a resolução.

Diante da reação de inúmeras entidades médicas em todo o país, o CFM aceitou rediscutir a resolução, proposta aceita com ressalvas pelo presidente do Cremers, conforme ele deixou claro em suas manifestações à imprensa.

"O melhor a fazer, o mais sensato, seria mesmo revogar a resolução e elaborar outra com participação maior dos médicos e de suas entidades representativas", resumiu Trindade, que acabou vendo sua ideia sendo colocada em prática pelo Conselho Federal de Medicina no dia 22 de fevereiro.

CFM recua e **revoga sua resolução**

Depois de sofrer críticas e de enfrentar forte pressão dos Conselhos Regionais, a começar pelo Cremers, o Conselho Federal de Medicina tomou uma decisão surpreendente: revogou a Resolução 2.227/2018, conforme nota publicada dia 22 de fevereiro em seu site.

Anunciada dia 3 de fevereiro e publicada no Diário Oficial da União três dias depois, a resolução foi alvo de uma nota oficial do Cremers poucas horas após sua divulgação, cujo teor repercutiu rapidamente em outros CRMs. O Cremerj, por exemplo, usou a nota do Cremers para manifestar sua indignação com a medida do CFM.

O movimento cresceu, ganhou tanto volume que o CFM não teve outra saída a não ser recomeçar a discussão sobre a telemedicina, consultando os médicos de todo o país e suas entidades de classe. **Confira a nota do CFM:**

INFORME AOS MÉDICOS E À POPULAÇÃO

Considerando sua missão legal de supervisionar a ética profissional médica em toda a República, além de zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) vem a público informar que:

1. Em virtude do alto número de propostas encaminhadas pelos médicos brasileiros para alteração dos termos da Resolução CFM 2.227/2018, que define critérios para prática da telemedicina no País, o qual já chega a 1.444 contribuições, até o momento;

2. Em atenção ao clamor de inúmeras entidades médicas, que pedem mais tempo para analisar o documento e enviar também suas sugestões de alteração;

3. Pela necessidade de tempo para concluir as etapas de recebimento, compilação, estudo, organização, apresentação e deliberação sobre todo o material já recebido e que ainda será recebido, possibilitando uma análise criteriosa de cada uma dessas contribuições, com o objetivo de entregar aos médicos e à sociedade em geral um instrumento que seja eficaz em sua função de normatizar a atuação do médico e a oferta de serviços médicos à distância mediados pela tecnologia;

Após colher a posição de seus conselheiros efetivos, o CFM anuncia a revogação da Resolução CFM 2.227/2018, a qual será oficializada e referendada em sessão plenária extraordinária, convocada para o dia 26 de fevereiro de 2019 (terça-feira), em Brasília (DF).

Finalmente, o CFM salienta que até a elaboração e aprovação de um novo texto sobre o tema pelo Plenário do CFM a prática da telemedicina no Brasil ficará subordinada aos termos da Resolução CFM 1.643/2002, atualmente em vigor.

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 2019.
Conselho Federal de Medicina

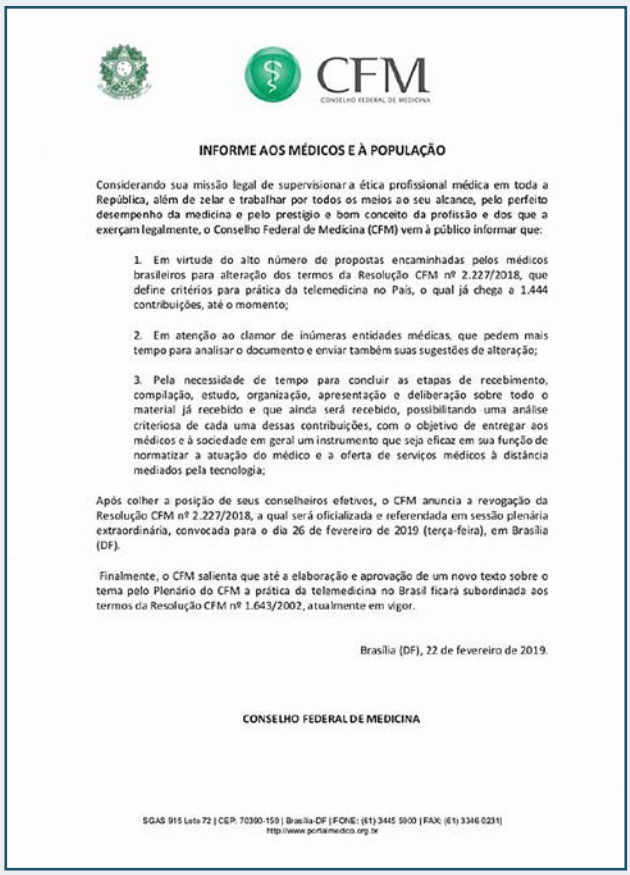

CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

INFORME AOS MÉDICOS E À POPULAÇÃO

Considerando sua missão legal de supervisionar a ética profissional médica em toda a República, além de zelar e trabalhar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho da medicina e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) vem à público informar que:

1. Em virtude do alto número de propostas encaminhadas pelos médicos brasileiros para alteração dos termos da Resolução CFM nº 2.227/2018, que define critérios para prática da telemedicina no País, o qual já chega a 1.444 contribuições, até o momento;

2. Em atenção ao clamor de inúmeras entidades médicas, que pedem mais tempo para analisar o documento e enviar também suas sugestões de alteração;

3. Pela necessidade de tempo para concluir as etapas de recebimento, compilação, estudo, organização, apresentação e deliberação sobre todo o material já recebido e que ainda será recebido, possibilitando uma análise criteriosa de cada uma dessas contribuições, com o objetivo de entregar aos médicos e à sociedade em geral um instrumento que seja eficaz em sua função de normatizar a atuação do médico e a oferta de serviços médicos à distância mediados pela tecnologia;

Após colher a posição de seus conselheiros efetivos, o CFM anuncia a revogação da Resolução CFM nº 2.227/2018, a qual será oficializada e referendada em sessão plenária extraordinária, convocada para o dia 26 de fevereiro de 2019 (terça-feira), em Brasília (DF).

Finalmente, o CFM salienta que até a elaboração e aprovação de um novo texto sobre o tema pelo Plenário do CFM a prática da telemedicina no Brasil ficará subordinada aos termos da Resolução CFM nº 1.643/2002, atualmente em vigor.

Brasília (DF), 22 de fevereiro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

SGAS 915 Lote 72 | CEP: 70390-150 | Brasília-DF | FONE: (61) 3445 5900 | FAX: (61) 3346 0231
http://www.portalmedico.org.br

Telemedicina: mobilização médica derruba a resolução

Reunião realizada na Amrigs no dia 19 de fevereiro mostrou a força da união dos médicos e de suas entidades

Em assembleia organizada pelo Cremers, Simers e Amrigs no dia 19 de fevereiro, os médicos gaúchos discutiram a Resolução 2.227/2018 do Conselho Federal de Medicina (CFM), que regulamenta a telemedicina. O encontro, que reuniu grande número de médicos, foi realizado na sede da Amrigs e conduzido pelos presidentes das três entidades (Eduardo Trindade, Marcelo Matias e Alfredo Cantalice).

O efeito quase imediato da forte mobilização dos médicos gaúchos — acompanhados por médicos de outros Estados — foi a revogação, no dia 22, da polêmica medida pelo próprio CFM, que se mostrava relutante, mas que acabou cedendo à pressão da categoria médica.

A REUNIÃO

Os médicos tiveram a oportunidade de expor suas dúvidas, ideias e propostas sobre a normativa. Todos se mostraram favoráveis à telemedicina enquanto avanço tecnológico inegável e já existente, mas ao mesmo tempo criticaram a maneira como a proposta foi apresentada e questionaram a oportunidade e as possíveis motivações por trás da medida. Muitos participantes foram ao microfone levantar pontos específicos da resolução, dos quais discordam, e sugerir mudanças conforme suas experiências pessoais.

Questionado, o conselheiro federal Cláudio Souto Franzen explicou aos presentes como havia sido o processo de elaboração e aprovação do texto no CFM, através de discussões internas. Franzen revelou que alguns conselheiros federais e quase todos os presidentes de CRMs já se mostraram contrários à forma como a resolução foi publicada, admitindo que, no mínimo, o momento foi extremamente inoportuno.

REVOGAÇÃO

Ao final da assembleia, os participantes votaram pelo pedido de revogação completa da resolução, no que acabaram sendo plenamente atendidos três dias (22) depois pelo CFM, que recuou e decidiu revogar a medida.

SEGUE A CAMPANHA POR SUGESTÕES

De qualquer modo, segue a campanha por sugestões para elaboração da próxima resolução a respeito da telemedicina.

Envie sua proposta para o e-mail:
telemedicina@cremers.org.br

Depoimentos dos presidentes

Evento foi aberto pelos presidentes Eduardo Trindade, Alfredo Cantalice e Marcelo Matias

Dr. Eduardo Trindade

Do jeito que estava posto, cheguei a temer uma situação em que o médico não teria mais contato com o paciente, em que a relação seria impessoal. Acima de tudo, é preciso defender a necessidade de resguardar o exame físico, a relação médico-paciente seriada, em que não apareça cada vez um médico diferente na tela. Não queremos nos tornar reféns de uma nova estrutura que poderia surgir entre o médico e o paciente. Pela resolução, agora extinta, o médico acabaria virando refém de um sistema. Felizmente, diante da reação da classe médica, o CFM reconheceu e agora poderemos trabalhar e construir uma nova resolução, com participação efetiva dos médicos e da sociedade. Destacando ainda que poucas vezes a classe médica esteve tão unida e mobilizada como neste episódio, e isso indica que realmente a resolução desagradou e revoltou a categoria.

Dr. Marcelo Matias

Entendemos a necessidade de a profissão médica acompanhar os avanços tecnológicos, em benefício dos pacientes. Porém, é imprescindível que isso seja construído com ampla participação dos médicos, para que se garantam princípios éticos e de qualidade na relação médico-paciente. Está muito claro que somos a favor da telemedicina, não é possível se opor ao progresso. Nós, médicos, somos estudiosos. Estudiosos sempre estão ávidos pelas mudanças que a tecnologia nos traz.

Dr. Alfredo Cantalice

A telemedicina veio para ficar, e conta com o apoio da Amrigs. Saudamos a decisão do CFM em revogar a Resolução CFM 2.227/2018. A decisão foi necessária para ampliação do debate e a construção de um novo regulamento para a telemedicina no Brasil.

Telemedicina: pauta de reuniões com deputados federais em Brasília

Em uma série de reuniões realizadas no dia 26, em Brasília, o Cremers debateu a elaboração de uma nova resolução sobre a telemedicina com deputados federais e autoridades da saúde. A Resolução CFM 2.227/2018, que regulamentava o tema, foi revogada no último dia 22 pelo Conselho Federal de Medicina após grande pressão dos conselhos regionais.

A comitiva do Cremers foi composta pelos conselheiros Carlos Sparta de Souza, Felipe Vasconcelos, Mauro Sparta de Souza e Alberto Riesgo. O grupo se reuniu com os deputados federais Bibo Nunes, Lucas Redecker, Marcel van Hattem, Jerônimo Goergen, Pedro Westphalen, Hiran Gonçalves e Ricardo Barros, ex-ministro da Saúde.

Comitiva do Cremers manteve contato com inúmeros parlamentares, como o deputado Hiran Gonçalves (C)

PAPEL DOS CRMs

O deputado Hiran Gonçalves, médico, é considerado um dos parlamentares mais ativos na Câmara Federal em defesa da saúde e da boa medicina. Foi presidente do CRM de Roraima por duas gestões, entre os anos de 2003 e 2006, e novamente de 2008 a 2010. Gonçalves foi uma das vozes mais ativas pela revogação da Resolução CFM 2.227/2018, juntamente com o Cremers e Conselhos de outros estados.

Nota oficial de **entidades médicas gaúchas**

No dia 6 de fevereiro, Cremers, Simers e Amrigs publicaram nota na imprensa reafirmando seu posicionamento contrário à Resolução CFM 2.227/2018, que regulamenta a telemedicina. No texto, as entidades afirmam que não participaram da elaboração da normativa, e que possuem críticas e sugestões à medida. Dois dias antes, o Cremers havia divulgado nota no mesmo sentido em suas redes sociais, manifestando contrariedade diante da resolução emitida pelo CFM.

CREMERS simers AMRIGS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS), o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS) e a Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS) esclarecem que não participaram da elaboração da resolução 2.227/2018, divulgada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e que autoriza a realização de consultas online, telecirurgias e telediagnósticos, entre outras formas de atendimento a distância. Além disso, reiteram que têm inúmeras críticas e sugestões para a melhor incorporação dessa tecnologia à boa prática médica e para a saúde da população.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2019.

Eduardo Neubarth Trindade - Presidente Cremers
Marcelo Marsillac Matias - Presidente Simers
Alfredo Floro Cantalice Neto - Presidente Amrigs

REVISTA
CREMERS

Publicação do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul
Avenida Princesa Isabel, 921 • CEP 90620-001 • Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3219.7544 • Fax: (51) 3217.1968
cremers@cremers.org.br • www.cremers.org.br

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA
Presidente: Eduardo Neubarth Trindade
Vice-presidente: Carlos Fett Sparta de Souza
1ª Secretária: Lais del Pino Leboutte
2ª Secretária: Márcia Vaz
Tesoureiro: Andrei Gustavo Reginatto

Corregedor: André Martins de Lima Cecchini
Corregedor-adjunto: Carlos Isaia Filho
Ouvidoria: José Accioly Jobim Fossari (coordenador), João Batista Zanola Andreola e Rafael Broetto
Coordenador das Câmaras Técnicas: Manoel Roberto Maciel Trindade
Coordenador da Comissão de Fiscalização: Geraldo Pereira Jotz
Coordenadora da Transparência: Isabel Habeyche Cardoso
Coordenador das Delegacias Seccionais: Felipe Silva de Vasconcelos
Coordenador de Patrimônio: Mauro Fett Sparta de Souza

CONSELHEIROS
Alberto dos Santos Riesgo • Alfredo Floro Cantalice Neto • André Martins de Lima Cecchini • André Saute • André Vinicius Saueressig Kruel • Andrei Gustavo Reginatto • Antônio Carlos Weston • Carlos Isaia Filho • Carlos Leonardo Tremea • Carlos Luis Lunardi • Carlos Fett Sparta de Souza • Christina Pimentel Oppermann • Christian Jandrey Borges • Eduardo Lopes Machado • Eduardo Neubarth Trindade • Enrico Mattana Muller • Fabiano Marcio Nagel • Felipe Silva de Vasconcelos • Geraldo Pereira Jotz • Hugo José Teixeira de Carvalho • Isabel Habeyche Cardoso • João Batista Zanola Andreola • José Accioly Jobim Fossari • José Luiz Pedrini • Laís de Pino Leboutte • Luciano Zogbi Dias • Lutero Koch Jung • Manoel Roberto Maciel Trindade • Marcelo Domingues D'ávila • Marcelo Rodrigo da Luz • Márcia Vaz • Marcos André dos Santos • Maria Fernanda Olivia Detanico • Maurício Obal Covero • Mauro Fett Sparta de Souza • Nelson Sivonei da Silva Batezin • Pedro Funari Ferreira • Rafael Bernardi Rigo • Rafael Broetto • Rafael Moraes Mallmann • Rafael Nicola Branchi • Vinicius Von Diemen

EDITOR
José Luiz Pedrini

A Revista Cremers é uma publicação bimestral da Stampa Comunicação Corporativa para o Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul

stampa comunicação corporativa
www.stampacom.com.br
(51) 3023.4866
(51) 9.8184.8199

Direção-geral e Revisão: Eliane Casassola
Direção de Arte: Thiago Pinheiro
Editoração: Vitória Fedrizzi
Banco de Imagens: Shutterstock, Fotolia, Visualhunt e Pexels

REDAÇÃO
W/COMM Comunicação (www.wcomm.jor.br),
Viviane Schwäger, Guilherme Otávio e Matheus Ramos
Jornalista Responsável: Ilgo Wink • Mat. 2556
Fotografias: W/COMM Comunicação, CRA-RS e Divulgações

IMPRESSÃO
Gráfica: Comunicação Impressa
Tiragem: 3.000 exemplares

CORRESPONDÊNCIA
Envie seus comentários sobre o conteúdo editorial da Revista Cremers, sugestões, críticas ou novas pautas. Se deseja publicar artigos, eventos e notícias de interesse da categoria, também, a Revista do Conselho de Medicina do RS está aberta à participação da classe médica.

Contatos com Assessoria de Imprensa: ai@cremers.org.br

Anuidade

De acordo com o estabelecido pelo Conselho Federal de Medicina o valor integral da anuidade para o exercício de 2019 é de R$ 750,00, com vencimento até o dia 31 de março de 2019. **Importante destacar que o valor é o mesmo para todos os Conselhos Regionais.**

O boleto da anuidade de 2019 foi enviado pelos Correios para o endereço de contato do médico. O médico poderá também emitir o boleto via site do Cremers (www.cremers.org.br). Fique atento para evitar pagamento em duplicidade.

Cremers reenvia link para o recadastramento

O Cremers reenviou, no dia 7 de fevereiro, o link que está sendo utilizado para atualização cadastral dos médicos ativos.

Quem não recebeu o e-mail, pode entrar em contato com o setor de Delegacias Seccionais e solicitar outro envio do link através de **delegacias@cremers.org.br**.

Redes sociais

Acompanhe as ações do Cremers também nas redes sociais.

@cremersoficial

Sinal de alerta para a formação médica

A união e a forte mobilização dos Conselhos Regionais e demais entidades médicas do país que sensibilizaram o Conselho Federal de Medicina e o fizeram revogar a Resolução 2.227/2018, sobre a Telemedicina, estão faltando em outras lutas, como a que deveria haver, ou ser mais intensificada e rígida, contra a abertura de faculdades de medicina.

Em abril do ano passado, o governo decretou uma moratória – oficializada seis meses depois de anunciada pelo Ministério da Educação –, como forma de fechar a torneira que jorrou cursos de medicina desde o início da década passada. Havia na época 128 escolas médicas no Brasil – a grande maioria de boa qualidade. Desde então, foram autorizados pelo MEC um total de 207 cursos, a maior parte deles mais preocupados com o lucro do que com a qualidade do médico que irá atender a população.

A qualidade no ensino médico decaiu de um modo geral, e tende a diminuir ainda mais se o governo realmente não interromper a abertura de novas faculdades médicas. A moratória, que é de cinco anos existe, mas na prática não está atingindo seus objetivos. Desde sua implantação foram abertas 21 escolas, entre elas a Unijuí, alvo de uma Ação Civil Pública impetrada pelo Cremers na Justiça Federal.

É visível que acima de qualquer coisa prevalece o aspecto mercantilista, porque decididamente não existe necessidade de formar tantos médicos. Hoje, são mais de 450 mil em atividade no país, sendo que 32 mil no Rio Grande do Sul.

Por trás de cada curso novo há ainda o interesse político-partidário. Quem também ganha com os novos cursos são os políticos, como o prefeito do município contemplado e deputados que gravitam na região. Se a população tivesse consciência de que formar mais médicos não é solução para o mau atendimento de saúde, por certo a inauguração de um novo curso renderia apenas a foto de autoridades sorridentes cortando a fita, não os votos pretendidos.

Outro indicativo de que a moratória não atinge plenamente seu objetivo, é o fato de que além da abertura de cursos ocorre o aumento de vagas oferecidas em faculdades já existentes. É o caso aqui no Estado da Feevale e da Unisinos. Até mesmo a Unijuí, que recém realizou seu vestibular, já anuncia a ampliação do número de vagas para o meio do ano, sem qualquer reação do governo.

Já passou da hora de o governo tomar uma atitude mais firme e deixar de contemporizar, ou aplicar medidas paliativas. Chegou o momento de uma ação mais invasiva e profunda. Impedir de maneira radical a abertura de novas faculdades e fechar aquelas que comprovadamente não estão habilitadas a formar médicos qualificados.

Falta, na verdade, um Relatório Flexner, que no começo do século passado, depois de uma avaliação criteriosa, corajosa e técnica, sem influência política, contribuiu para extinguir quase a metade das faculdades de medicina que existiam nos Estados Unidos.

Hoje, os EUA, com seus 325 milhões de habitantes, contam com 125 cursos de medicina, enquanto o Brasil, com sua população de 209 milhões tem 335, a maioria de empresas privadas, com mensalidade média em torno de R$ 10 mil.

Infelizmente, o ensino médico virou uma indústria. Se as entidades médicas não agirem, pressionando o governo e cobrando medidas para que a qualidade seja o principal objetivo de cada curso de medicina – nunca o lucro –, cada vez mais teremos médicos sem o preparo adequado.

Que a vitória obtida no caso da telemedicina sirva de exemplo para que a categoria permaneça unida e determinada a defender outras bandeiras, sempre em benefício da atividade médica e da sociedade.

Dr. Eduardo Trindade
Presidente do Cremers

Unijuí: Justiça determina que novos alunos devem ser alertados sobre pendência judicial

Ação do Cremers não é contra a Unijuí, mas a favor de mais qualidade na formação médica em benefício da população

A ação Civil Pública do Cremers contra a abertura de mais um curso de medicina no Estado segue tramitando no TRF-4. A decisão mais recente estabelece que a Unijuí está obrigada a informar a cada candidato aprovado no vestibular que o funcionamento do curso de medicina está sub judice.

A desembargadora Vivian Josete Pantaleão Caminha destaca em sua decisão: "Não obstante, por cautela, a universidade deverá notificar — pelo meio mais eficaz e antes de eventual matrícula no curso — os candidatos aprovados no certame sobre a existência da ação civil pública originária (nº 5000667-25.2019.4.04.7100), a fim de lhes dar plena ciência de que pende discussão judicial acerca da regularidade da oferta do curso de Medicina, sob pena de multa diária".

Determinado a defender mais qualidade no ensino médico e a lutar contra a proliferação de faculdades no país, o Cremers ingressou com essa medida judicial.

No dia 9 de janeiro, despacho do juiz da 4ª Vara Federal de Porto Alegre, Bruno Brum Ribas, fixou prazo de cinco dias para que a União e a Unijuí se manifestassem sobre Ação Civil Pública que buscava, de imediato, impedir a realização do vestibular e cassar a autorização do governo federal que permite a abertura do curso em Ijuí.

Apesar do consistente despacho do juiz, a liminar acabou sendo indeferida e o vestibular realizado. O Cremers entrou com um agravo de instrumento, que resultou nessa recente decisão que obriga a Unijuí a informar seus novos alunos sobre a pendência judicial.

CONFIRA TRECHOS DO DESPACHO INICIAL DA AÇÃO DO CREMERS

"O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul propõe a presente ação civil pública contra a União e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí, pretendendo como tutela provisória de urgência a suspensão da autorização de criação da Faculdade de Medicina naquela Universidade, nos termos da Portaria 905, de 24/12/2018, e do concurso vestibular aprazado para 24/02/2019.

Pede, em definitivo, a declaração da inviabilidade e desnecessidade da implantação da faculdade de Medicina na Unijuí e a ilegalidade da Portaria 905 no que diz respeito à criação da mencionada faculdade.

Segundo o conselho autor, a criação do referido curso é desnecessária e causará grave prejuízo à atividade médica e à população que necessitará dos serviços médicos a serem prestados pelos profissionais formados pela aludida instituição de ensino. Argumentou que a região de Ijuí já se encontra com excesso de profissionais na área e contempla próximo a ela as faculdades de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria, da Universidade de Passo Fundo e da Universidade de Erechim, distantes cerca de 200 km da cidade sede da Unijuí.

Destacou, ademais, que o Brasil tem mais de 300 cursos de medicina, 30% deles abertos a partir de 2013, em virtude da nova legislação, quando saltou de 17 mil para quase 30 mil médicos formados por ano, mais do que o suficiente para atender à demanda da população, considerando que a Organização Mundial da Saúde estipulou que o número ideal de médicos por habitantes é de 1/1000, e o Rio Grande do Sul já atingiu a razão de 1 médico por 347 habitantes, e Ijuí 1 médico por 246 habitantes.

Esse quadro seria decorrente em especial da atuação de grupos econômicos interessados na exploração do ramo de faculdades de medicina em universidades privadas, em razão do lucro gerado pelo alto custo da mensalidade cobrada dos alunos.

Pontuou que a crise no sistema de saúde brasileiro não tem como causa a falta de médicos, mas sim a precariedade das condições de trabalho desses profissionais, destacando, também, que o número de vagas em residência médica não cresce na mesma proporção do número de profissionais formados, o que reforça o risco de prejuízo do serviço médico disponibilizado à população. Além disso, a criação de uma nova faculdade de medicina reclama da criação de um hospital universitário, necessariamente custeado por recursos públicos federais, cujo volume, no entanto, não aumentará para tal finalidade, de modo que a verba já existente (e insuficiente) terá de ser dividida com mais um hospital.

Referiu que o MEC, pela Portaria 328 de 05/04/2018, estipulou uma moratória de 5 anos para a abertura de novas escolas médicas no país, mas autorizou a abertura de 1,5 mil vagas em novas escolas referidas nos Editais 6/2014 e 1/2017. Quanto ao processo de criação da Faculdade de Medicina da Unijuí (instaurado por este último edital), além de não ter sido precedido de estudo da necessidade e pertinência da sua criação, não foram ouvidas as entidades da área da saúde, não foi analisado o impacto econômico sobre os recursos federais, sequer se teve conhecimento da grade curricular e do corpo docente e técnico (que deve apresentar, entre outras exigências, capacidade para desenvolver pesquisa científica), sem falar da adequação da infraestrutura, que deve incluir, entre outras instalações, laboratórios e ambulatórios. Por tudo isso, a Lei 12.871/2013, que estabelece critérios para a autorização de novos cursos de medicina no país, não teria sido observada. Juntou documentos".

Quantidade de médicos **não garante qualidade na saúde**

Diante de questionamentos a respeito da Ação Civil Pública para bloquear a abertura da Faculdade de Medicina na Unijuí, o Cremers reitera que o objetivo é defender a qualidade na formação médica, ameaçada com a proliferação desenfreada de cursos no país.

O Cremers compreende que uma faculdade de medicina cria esperanças nos habitantes da região prevista para recebê-la. No entanto, sente-se obrigado a alertar que a instalação de um curso não é sinônimo de melhora no atendimento.

Uma faculdade não tem como garantir que os médicos por ela formados permaneçam na cidade. Não pode prometer que as consultas sejam marcadas com mais rapidez, nem que determinado plano de saúde tenha mais profissionais.

Ao contrário, vemos com frequência que os médicos formados no interior migram para os grandes centros em busca melhores condições de trabalho, de suporte tecnológico, de salários dignos, de residência médica.

Por isso, o Cremers acredita que mais uma faculdade de medicina (num país que já conta com o estratosférico número de 325 unidades, o dobro dos Estados Unidos), não é a solução para um problema real, profundo e sistêmico. Se fosse, o contingente de quase meio milhão de médicos atuantes no Brasil já teria dado conta da crise na saúde, que massacra a população há tantos anos.

Ijuí é uma cidade cercada por outras que já têm faculdades de medicina. Some-se a isso o dado de que a região conta com a média de um médico para cada 200 habitantes, muito superior ao preconizado pela Organização Mundial da Saúde (um médico para cada mil habitantes), e temos um quadro de excesso de profissionais. Mesmo assim, conforme relatos que recebemos pelas redes sociais, a população continua com dificuldade para marcar consultas e receber atendimento.

O Cremers não quer "sabotar" Ijuí, como já fomos acusados. Ao contrário: queremos que a comunidade se junte a nós na luta pela interiorização dos médicos, pela criação de uma carreira de estado, pela gestão eficiente de recursos que garanta condições adequadas de trabalho no interior. Esses, sim, são fatores que asseguram um atendimento de saúde mais ágil e satisfatório à população.

Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente do Cremers

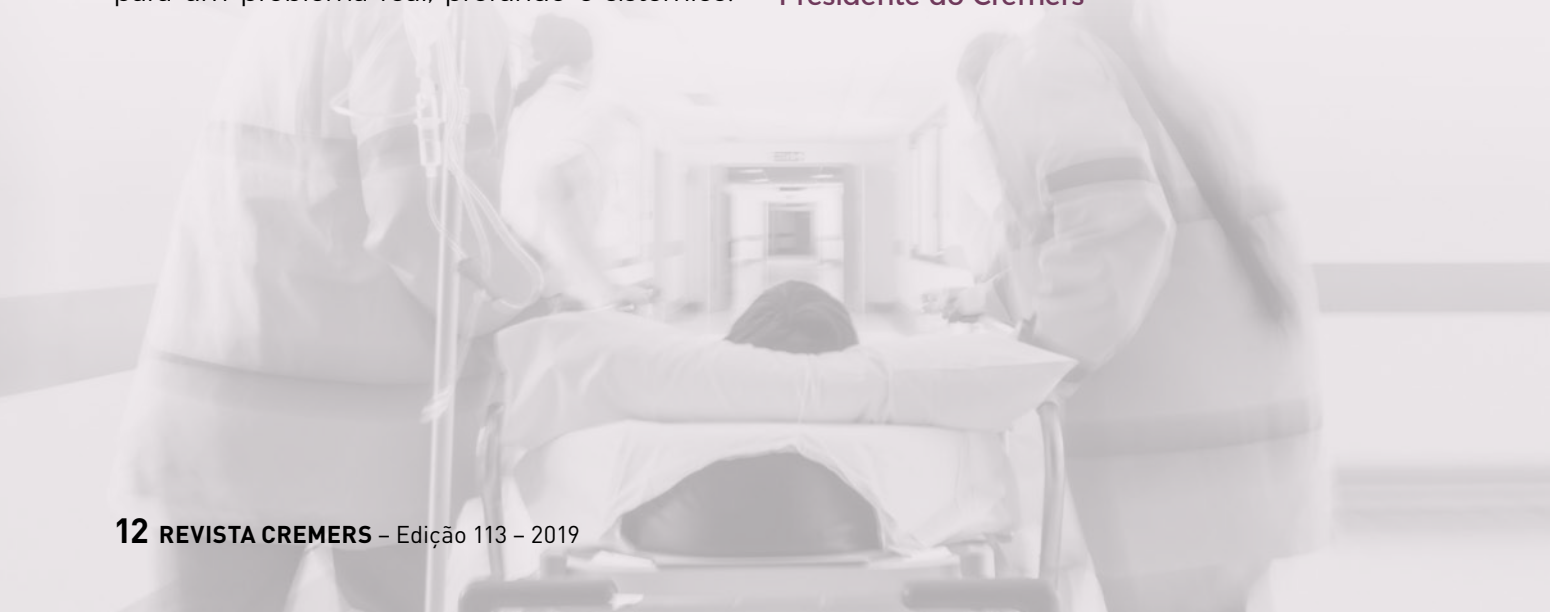

Cremers vai lançar comissão **em defesa das prerrogativas médicas**

Presidente Eduardo Trindade apresentou os dois convidados, os advogados Elias Mattar Assad e Louise Mattar Assad

O Cremers se encaminha para ser o primeiro Conselho de Medicina do país a criar uma Comissão de Defesa das Prerrogativas do Ato Médico e da Medicina. A proposta é que esta comissão funcione como a da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O assunto foi levantado durante a palestra Prerrogativas e Defesa Judicial do Ato Médico, realizada dia 21 de janeiro, no Conselho, atividade que abriu o ciclo 'Cremers Convida', uma série de eventos que ocorrerão durante o ano abordando assuntos de interesse dos médicos, conforme explica o presidente da entidade, Eduardo Trindade. "Todos os temas que geram discussão na classe médica, não científicos, mas da relação dos médicos com a política, inclusive com a imprensa, vamos trazer para debate."

Trindade diz que a criação da Comissão de Defesa das Prerrogativas do Ato Médico e da Medicina deve acontecer ainda no primeiro semestre. O presidente espera que este novo órgão garanta uma avaliação técnica mais qualificada nos processos judiciais.

"O Poder Judiciário acaba julgando as questões que envolvem a atuação médica com pouco conhecimento técnico. O objetivo é que essa comissão dê um suporte ao Judiciário nas questões envolvendo a medicina", sustenta Trindade.

A proposta de uma comissão é defendida pelos advogados Elias Mattar Assad e Louise Mattar Assad, palestrantes no evento. Eles foram os advogados da médica Virgínia Helena Soares de Souza, que ficou conhecida como "doutora morte". Ela comandava a UTI do Hospital Universitário Evangélico, em Curitiba, quando foi acusada, em 2013, pela Polícia Civil e Ministério Público, de acelerar a morte de pacientes para liberar leitos.

Em 2017 Virgínia foi absolvida pela Justiça por falta de provas, e também foi inocentada pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR). Para Elias Assad, o caso demonstrou a necessidade de a classe médica ter formas de proteção contra ações que ele interpreta como descabidas:

"Demonizaram a médica sem uma investigação mais apurada, na mídia ela foi condenada e sua carreira ficou inviabilizada mesmo ela tendo sido inocentada depois". O caso resultou no livro *A Medicina no Banco dos Réus*, escrito pelos dois advogados e lançado em 2017.

Operação Verão/2019: intensificada atuação no Litoral

Na primeira quinzena de janeiro de 2019, o departamento de Fiscalização do Cremers realizou mais de trinta vistorias em estabelecimentos que prestam atendimento a urgências e emergências nos municípios de Osório, Tramandaí, Imbé, Xangri-Lá, Capão da Canoa, Arroio do Sal, Torres, Cidreira, Pinhal, Quintão (Palmares do Sul), Rio Grande e Pelotas. Os três conselheiros da Fiscalização, Geraldo Pereira Jotz (coordenador), Carlos Leonardo Treméa e Marcos André dos Santos, participaram de todas as vistorias com o médico fiscal sênior Mário Henrique Osanai. No mesmo período, o Cremers participou do Arrastão da Fiscalização 2019, realizado pelo Grupo de Agentes Fiscais (GAF) do Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões (Fórum-RS) em vistorias conjuntas de fiscalização em hospitais e unidades de pronto atendimento 24 horas.

Nas vistorias de fiscalização, são verificados aspectos da regularidade junto ao Cremers dos estabelecimentos, das empresas prestadoras de serviços médicos e dos médicos que lá atuam; também são vistoriadas as instalações dos estabelecimentos, analisadas as escalas de plantão, a disponibilidade de medicamentos e equipamentos, os fluxos assistenciais, dentre outros itens. As situações de não conformidade são comunicadas aos responsáveis técnicos para que providenciem a regularização, visando garantir a segurança e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Entidade preocupada com **a qualidade do ensino a distância**

Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões questiona EAD

Em reunião do Fórum dos Conselhos Regionais e Ordens das Profissões realizada no dia 26 de fevereiro, o presidente do Cremers, Eduardo Neubarth Trindade, assumiu a vice-presidência do órgão. Na ocasião, representantes das entidades participantes debateram o aumento de percentual dos cursos de graduação pelo sistema de ensino a distância (EAD). O encontro ocorreu na sede da OAB e foi conduzido pelo presidente do Fórum, o presidente da OAB-RS Ricardo Ferreira Breier, e por Trindade.

O tema predominante da reunião foi o aumento dos cursos de graduação EAD. Os integrantes do fórum tiveram a oportunidade de expor suas ideias e visões sobre o assunto. Foram levantadas perspectivas negativas geradas pela prática, inclusive casos graves com relação a esse modelo de ensino. A defasagem de qualidade e, por consequência, formação de maus profissionais foi apontado como o maior problema.

O consenso foi de que é preciso atenção especial sobre o tema para minimizar os problemas já ocasionados pelo sistema EAD. "Estamos vendo que esses problemas no ensino estão acontecendo, devemos achar um jeito de bloqueá-los. Mesmo assim, alguns danos são irreparáveis. Quem se formou nesse sistema com defasagens vai continuar trabalhando", salientou o presidente do Cremers.

O presidente da OAB-RS ressaltou a importância da união dos conselhos para reforçar as reivindicações feitas. "Estamos atrás de resoluções. Precisamos de todos trabalhando juntos, unidos em defesa da qualidade na formação profissional". O tema continuará a ser discutido na próxima reunião, no dia 26 de março.

Drs. Ricardo Breier e Eduardo Trindade

Cremers lança edição do **novo Código de Ética Médica**

O Cremers está lançando o novo *Código de Ética Médica* (Resolução CFM 2.017/2018), que passa a vigorar em maio, destacando questões como inovações tecnológicas e relações em sociedade, mantendo os princípios deontológicos.

O avanço da tecnologia da informação, que facilita a comunicação de todas as formas — tanto do médico com o paciente, como entre médicos e instituições de saúde — mereceu atenção especial.

Há mudanças nos capítulos da relação com paciente e familiares, sigilo profissional e documentos médicos. Traz também o respeito ao ser humano em favor de sua saúde e de todos que o cercam, sem discriminação.

Além do Código de Ética Médica esta edição traz a Resolução CFM 1.974/2011, que trata da publicidade médica, a Resolução CFM 2.147/2016 que estabelece a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos e a Resolução CFM 2.152/2016 que estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde.

Tacchini: Comissão de Ética e direção do Corpo Clínico tomam posse

Drs. André Kruel, Eduardo Trindade, Sadi Poletto e André Barbosa

Em reunião realizada na Associação Médica de Bento Gonçalves, dia 25 de fevereiro, tomaram posse os novos membros da diretoria do Corpo Clínico e da Comissão de Ética do Hospital Tacchini. O presidente Eduardo Trindade, acompanhado do conselheiro André Kruel, do delegado seccional Sadi Poletto, e do coordenador jurídico André Barbosa, participou do evento.

"Foi uma boa oportunidade para conviver com os colegas da região e para debater questões importantes e atuais como a telemedicina, que no formato proposto pelo CFM poderia agregar alguns riscos. Foi produtivo esse encontro porque dele surgiram sugestões interessantes para a nova resolução sobre o assunto", comentou Trindade, depois de parabenizar os colegas que tomavam posse.

O presidente do Cremers disse que foram discutidas algumas dificuldades no exercício da profissão, como más condições de trabalho para atender de forma adequada e a falta de uma política pública de saúde séria e de longo prazo. "Não é possível mais imaginar o médico atrás de uma mesa, sem uma estrutura de apoio, como exames de imagem, laboratoriais, e uma retaguarda para encaminhar pacientes graves. Apesar de tudo, boa parte da população sabe que quem está ao lado dela nos momentos mais difíceis é o médico", concluiu.

Comissão de Ética:
Dr. Jorge Luiz Tramontini, Dr. José Victor Zir, Dra. Desire Tarso Maioli e Dr. Alfredo Antônio Scarton

Corpo Clínico
Diretor: Dr. Ricardo de Gasperi
Vice-diretor: Dr. Ricardo Rafael Maioli

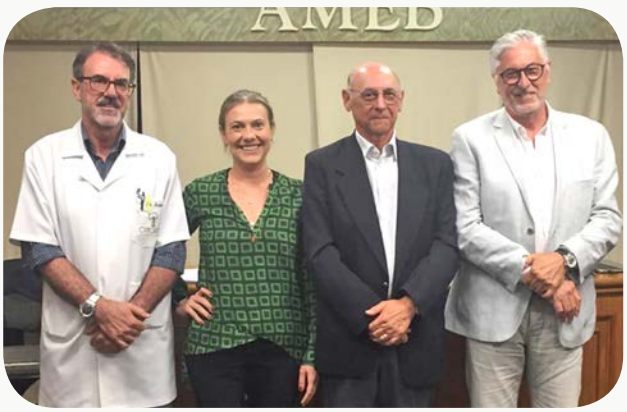

Drs. Alfredo Antônio Scarton, Desire Tarso Maioli, José Victor Zir e José Luiz Tramontini

Ex-diretor Dr. José Laurindo de Almeida, e Drs. Ricardo de Gasperi e Ricardo Maioli

Posse do novo secretário municipal da Saúde

Dentro do projeto de buscar integração com os demais segmentos da saúde, o presidente do Cremers, Eduardo Neubarth Trindade, acompanhou a posse de quatro novos secretários municipais e adjuntos realizada no Salão Nobre do Paço dos Açorianos, dia 7 de janeiro.

Posse de novos secretários municipais contou com a presença do pres. do Cremers

O médico Pablo Stürmer assumiu a titularidade da Secretaria Municipal de Saúde no lugar de Erno Harzheim, que passou a integrar a nova equipe do Ministério da Saúde, em Brasília. Stürmer garantiu a continuidade do trabalho feito até agora. "Vamos abrir em breve mais um posto de saúde com atendimento até 22h e avançar na qualidade do serviço oferecido à população", disse. O secretário-adjunto Natan Katz destacou o comprometimento e qualidade da equipe deixada por Harzheim. "Sabemos onde queremos chegar", afirmou.

Os demais secretários empossados foram Nádia Rodrigues Silveira Gerhard, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte; Juliana Castro e Daniel Rigon, no Planejamento e Gestão, e Eduardo Cidade no Desenvolvimento Econômico.

Hemorrede promove capacitação de médicos não especialistas

A Hemorrede Estadual, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde (SES), promove a segunda edição do Curso de Capacitação em Hemoterapia para Responsáveis Técnicos das Agências Transfusionais. A atividade, realizada em parceria com o Cremers e o Serviço Hemoterápico do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, é voltada a médicos não especialistas que atuam nos bancos de sangue como responsáveis técnicos.

A capacitação será composta por aulas presenciais, realizadas na sede do Cremers, em Porto Alegre, e um módulo prático, com estágio em hemoterapia. O objetivo do curso é qualificar e capacitar profissionais médicos não especialistas para atuarem como responsáveis técnicos, desenvolvendo o conhecimento teórico e prático relacionado às atividades inerentes à atuação nas agências transfusionais.

As inscrições podem ser realizadas entre os dias 01 e 31 de março no site do Cremers.

As aulas presenciais serão nos dias 13 e 27 de abril e 11 de maio, das 8h às 18h.

Confira a programação completa do curso. Mais informações pelo telefone (51) 3336-6755, ramais 205 ou 224.

Tuberculose: plano de enfrentamento da doença é lançado no Cremers

Lançamento do programa teve a presença do pref. Nelson Marchezan Jr. e do secr. mun. da Saúde, Pablo Stürmer

Foi lançado no dia 8 de fevereiro, no Cremers, o Plano de Enfrentamento da Tuberculose em Porto Alegre. Estiveram presentes o presidente do Cremers, Eduardo Trindade e diretores da entidade; o prefeito Nelson Marchezan Jr.; o secretário municipal da Saúde, Pablo Stürmer, a diretora do Telessaúde, Juliana Nunes Pfeil, e o representante do programa nacional contra a tuberculose, Stefano Barbosa.

Na abertura do evento, a diretora do Telessaúde apresentou dados epidemiológicos sobre os casos de tuberculose no Brasil e Porto Alegre, e o plano municipal de enfrentamento à doença.

Em seguida, o secretário de saúde Pablo Stürmer destacou que é importante realizar um monitoramento dos casos da doença desde a atenção primária na saúde. Lembrou que desde quando integrava as Câmaras Técnicas do Cremers o assunto já fazia parte dos encontros.

Na sequência, falou o representante do programa nacional contra a Tuberculose, Stefano Barbosa. Ele explicou o funcionamento do plano, enfatizando que é preciso planejar e pensar como é possível atingir a população e como controlar quem faz o tratamento da tuberculose até a cura.

Logo após, o presidente do Cremers disse que a entidade vai participar ativamente do projeto, assim como os médicos do Estado. "A equipe do prefeito poderá contar sempre com o Conselho para ações pela saúde da população", frisou.

Por fim, o prefeito de Porto Alegre, Nelson Marchezan Jr., destacou que, mesmo sendo difícil, é preciso saber cuidar da saúde de todos os moradores da Capital, e que é necessário buscar novos formatos para ampliar o atendimento. Reiterou a importância do trabalho em equipe, agradecendo ao Cremers pela parceria. "O apoio do Cremers às pautas de saúde da prefeitura tem sido valioso", reforçou o prefeito.

Entrega de carteiras

Novos médicos recebem credenciais em solenidade no Cremers

Jovens médicos receberam suas credenciais para o exercício da profissão em solenidade no Cremers

A diretoria do Cremers deu as boas-vindas a um grupo de médicos recém-formados e inscritos no Conselho. Durante a solenidade, realizada dia 29 de janeiro, os jovens profissionais receberam suas carteiras e demais documentos de habilitação.

O presidente Eduardo Neubarth Trindade convidou os novos colegas a participarem ativamente do Cremers, lembrando que os objetivos maiores do Conselho são manter o prestígio da medicina e lutar pelo bem da sociedade. "Temos um compromisso com a população; para isso, precisamos oferecer aos médicos ferramentas para que eles atuem da melhor forma possível", frisou, falando sobre os programas de educação continuada e da aproximação com entidades dos três poderes.

O conselheiro Eduardo Machado exibiu uma apresentação detalhando as funções do Cremers. Ele explicou como funciona cada setor, a forma como correm as sindicâncias e processos, o papel das delegacias seccionais e a proposta pedagógica e preventiva do Conselho para os médicos, entre outros aspectos.

A mesa da solenidade foi composta também pelos conselheiros Laís Leboutte, Mauro Sparta de Souza, José Fossari, Andrei Reginatto, Maria Fernanda Detanico e Alfredo Cantalice.

Direção do Cremers fez um relato sobre as atribuições e funcionamento dos Conselhos de Medicina

CONTINUE RECEBENDO SUA **REVISTA IMPRESSA**

O Conselho Editorial da Revista Cremers decidiu ampliar o prazo para que os médicos interessados em continuar recebendo a publicação no formato impresso se manifestem. **A solicitação deve ser feita através do e-mail.**

imprensa@cremers.org.br

VOCÊ JÁ EXAMINOU **NOSSAS REDES** HOJE?

Siga nossos perfis no Facebook e no Twitter e fique por dentro das principais novidades da Medicina e de tudo o que acontece com o Cremers.

/cremersoficial

Reunião com Federação **das Santas Casas do Estado**

O presidente do Cremers, Eduardo Trindade, e o conselheiro Enrico Muller reuniram-se, no dia 12 de fevereiro, com representantes da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS (Hospifil-RS) na sede da entidade.

Na reunião, formou-se uma frente de trabalho para discutir formas de obter mais recursos para os hospitais e viabilizar regularidade e melhoria na remuneração dos serviços de saúde. A Hospifil-RS foi representada por Jairo Tessari, Cassiano Macedo e Cristiane Paim.

Cremers assume compromisso de lutar em defesa dos hospitais beneficentes e Santas Casas

A dívida do governo do Estado com as Santas Casas já soma R$ 245 milhões, e os repasses estão parados desde setembro de 2018.

O presidente do Cremers afirmou que a entidade, ciente das dificuldades dos filantrópicos e de sua importância para o sistema de saúde no Estado, vai participara ativamente da mobilização em defesa dos hospitais beneficentes e Santas Casas.

Integração com **acadêmicos**

A diretora do Departamento Universitário da Amrigs, Kathrine Meier, reuniu-se com o presidente do Cremers, Eduardo Trindade, para discutir futuros projetos e eventos que serão realizados pelo DU em 2019, estreitando ainda mais a relação entre as duas entidades.

Participaram também da reunião o vice-presidente, Carlos Sparta de Souza; e o tesoureiro do Conselho, Andrei Reginatto.

Diretora do Departamento Universitário da Amrigs, Kathrine Meier, em reunião no Cremers

Composto por acadêmicos dos cursos de medicina das diversas instituições de ensino do Rio Grande do Sul, o Departamento Universitário Amrigs é um espaço para troca de experiências, discussões e ações a respeito da qualidade do ensino médico, valorização profissional e garantia da prestação de serviços de saúde de qualidade.

Fiscalização no Hospital **Pronto Socorro de Porto Alegre**

Coordenador da Fiscalização, Geraldo Jotz, e médico fiscal Mário Henrique Osanai durante vistoria no HPS

A fiscalização do Cremers no HPS, dia 20 de dezembro, resultou num relatório que foi enviado à diretoria da instituição e à Secretaria Municipal da Saúde, relatando os problemas que devem ser sanados para melhorar as condições de trabalho médico e de atendimento à população.

O coordenador do departamento de Fiscalização, Geraldo Jotz, e o médico fiscal Mário Henrique Osanai percorreram todas as UTIs e as salas de atendimento de emergência, onde se concentram as maiores dificuldades. A principal reclamação é a insuficiência de recursos humanos para preencher algumas escalas.

O relatório da fiscalização foi remetido ao Hospital e à Secretaria Municipal da Saúde, apontando os problemas que devem ser solucionados.

Reunião com **diretor-geral do HPS**

O presidente do Cremers, Eduardo Trindade, e o diretor-geral do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, Amarílio Vieira de Macedo Neto, se reuniram no dia 23 de janeiro, na sede do Conselho. Em pauta, questões envolvendo o trabalho médico, melhorias no HPS e o atendimento. Na ocasião, o presidente Trindade recebeu convite para participar das festividades em comemoração aos 75 anos do Hospital de Pronto Socorro, em abril.

Cremers retoma assento no **Comitê Executivo Estadual da Saúde**

O presidente Eduardo Neubarth Trindade e o conselheiro José Luiz Pedrini, do Cremers, se reuniram, dia 28 de janeiro, com o desembargador Martin Schulze, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS). Schulze, que coordena o Comitê Estadual de Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Estado, convidou o Cremers a retomar seu lugar no grupo.

Reunião com o desembargador Martin Schulze no TJ-RS

O desembargador ressaltou que as principais dificuldades enfrentadas pelo Comitê são os equívocos em prescrições de medicamentos raros, falhas na gestão dos recursos públicos e a obtenção de laudos médicos que justifiquem a compra dos medicamentos.

Trindade afirma que o Cremers oferecerá toda a ajuda possível, dentro de suas limitações legais, especialmente através de suas Câmaras Técnicas e corpo de conselheiros. "Isso vem ao encontro de nossa filosofia de trabalho, de tornar o Conselho um órgão mais proativo, contribuindo diretamente com a sociedade", frisou.

Cremers oferece curso de **aperfeiçoamento a médicos**

No dia 2 de janeiro o Cremers lançou edital tornando pública a seleção destinada a médicos interessados em fazer o curso AMLS (*Advanced Medical Life Support*), subsidiado pelo Conselho. O curso é destinado a médicos atuantes nas emergências e pronto-atendimentos do RS, num total de 36 vagas. As inscrições foram realizadas de 2 a 31 de janeiro.

Confira resultado do sorteio realizado no dia 4 de fevereiro através de uma transmissão ao vivo pelas redes sociais do Conselho, sob coordenação da conselheira Isabel Habeyche Cardoso (coordenadora da Transparência) e apoio do funcionário Felipe Pasini, supervisor de Coordenadorias Especiais do Cremers.

Dra. Isabel H. Cardoso

CEHM-RS debate questões **envolvendo o Ipergs**

A Comissão Estadual de Honorários Médicos é constituída por representantes do Cremers, Simers e Amrigs

A Comissão Estadual de Honorários Médicos (CEHM-RS) retomou o debate sobre condições de trabalho dos médicos e irregularidades nos pagamentos dos profissionais pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Ipergs) durante reunião realizada dia 16 de janeiro, na Amrigs.

A CEHM é formada pela Amrigs, representada por Niura Terezinha Tondolo Noro, diretora do Exercício Profissional; pelo Simers, representado pelo presidente, Marcelo Mathias; e pelo Cremers, representado por seu conselheiro, Eduardo Lopes Machado.

O grupo busca discutir as situações irregulares dos planos e operadoras de saúde. A CEHM-RS já identificou irregularidades em algumas operadoras e intensificará a revisão dos reajustes contratuais propostos por elas, para que estejam de acordo com a legislação da Agência Nacional de Saúde (ANS) em relação à atualização nas negociações.

Também participaram da reunião o vice-presidente da Amrigs, Dirceu Rodrigues; a gerente de Defesa Profissional da entidade, Maria da Graça Schneider, o secretário-geral do Simers, Marcos Rovinski; e o assessor do Cremers, Renato Santos Lindner.

Reunião para discutir a **saúde na Capital**

Eduardo Trindade, recebeu no dia 24 de janeiro a visita do vereador e médico, Thiago Duarte. No encontro foram debatidas questões relacionadas a área da saúde na Capital. Dr. Thiago, que está no terceiro mandato, foi presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre e presidiu as Comissões de Saúde e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

Mobilização para modernizar processo eleitoral no Cremers

O Cremers esteve reunido, dia 24 de janeiro, com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para discutir o processo eleitoral do Conselho. A intenção é adotar urnas eletrônicas no próximo pleito da entidade.

Reunião no Tribunal Regional do Estado para pleitear urnas eletrônicas

O TRE foi representado por seu presidente, Jorge Luís DallAgnol, pela vice-presidente e corregedora Marilene Bonzanini e pelo secretário da corregedoria, Josemar dos Santos Riesgo. Representando o Cremers, estiveram o presidente Eduardo Neubarth Trindade, o conselheiro Mauro Sparta de Souza e o coordenador jurídico André Barbosa.

Fórum dos **Conselhos Profissionais**

A Câmara de Saúde do Fórum dos Conselhos de Profissões esteve reunida no dia 14, na sede do CRA-RS. O presidente Eduardo Neubarth Trindade representou o Cremers. Além do CRA-RS, que hoje está na coordenação da Câmara de Saúde, o encontro reuniu representantes dos Conselhos de Contabilidade (CRC-RS), de Biologia (CRBio-03), de Estatística (Conre4), de Serviço Social (Cress-RS), de Representantes Comerciais (Core-RS), de Enfermagem (Coren), de Técnicos de Radiologia (CRTR-6), de Química (CRQ-V), de Farmácia (CRF-RS), de Biomedicina (CRBM-RS), de Nutrição (CRN-2), de Medicina Veterinária (CRMV-RS), e de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito).

Fonte: CRA-RS

Reunião da Câmara de Saúde do fórum dos conselhos

Os representantes discutiram as ações que pretendem desenvolver ao longo de 2019 para fortalecer os conselhos profissionais da área de saúde e também a participação da Câmara da Saúde em pautas do Poder Legislativo. Foi acertada a adoção de uma força tarefa junto a deputados e vereadores em relação ao ensino a distância, e uma ação conjunta de esclarecimento à população sobre a telemedicina. Também foram tratados assuntos relativos à verificação da qualificação das instituições de ensino superior e à continuidade da participação junto ao comitê de justiça RS.

ATO MÉDICO

Decisão judicial que protege saúde dos olhos é comemorada por entidades médicas

A justiça determinou "a imediata suspensão de toda e qualquer prática de atos privativos de médico", como "consultas, exames, atendimento a paciente, manutenção de consultório, adaptação de lentes de contato e prescrição de lentes de grau" por optometrista que atuava na cidade de Aracaju (SE). A decisão liminar foi resultado de uma ação civil pública proposta pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) em desfavor desse profissional.

Em sua fundamentação, a juíza Bethzamara Rocha Macedo, da 15ª Vara Cível de Aracaju, esclareceu que "o tratamento da visão, com prescrição de lentes de óculos, é atividade exclusiva/privativa do médico oftalmologista, não cabendo a profissional técnico 'optometrista', ainda que com reconhecimento e regramento do Ministério da Educação ou do Trabalho 'invadir' atividade que por lei é exclusiva/privativamente exercida pelo médico".

LIMITAÇÕES

A liminar destaca ainda que ao profissional optometrista é permitido exercer suas funções de acordo com as limitações impostas pelos Decretos 20.931/32 e 24.492/34. Em caráter liminar, a juíza acatou os pedidos do CBO, determinando ao réu: a imediata suspensão de toda e qualquer prática de atos privativos de médico; e que se abstenha de aviar óculos sem a devida prescrição médica.

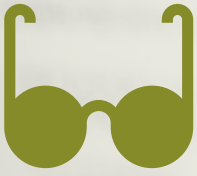

o tratamento da visão, com prescrição de lentes de óculos, **é atividade exclusiva/privativa do médico oftalmologista**.

O optometrista alvo da ação também deve suspender qualquer publicidade relativa a oferta da realização de exames de vistas ou adaptação de lentes de contato em seus canais de comunicação. Em caso de descumprimento, estará sujeito à multa de R$ 100,00 por consulta/exame/prescrição de óculos ou lente de grau adotado e demonstrada nos autos, e uma penalidade de R$ 5 mil, se retomar as ações de propaganda.

TRABALHO CONJUNTO

A decisão é mais um fruto da estratégia elaborada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), que criou uma Comissão Jurídica de Defesa ao Ato Médico, composta por advogados e representantes de várias entidades, como Associação Médica Brasileira (AMB), Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) e sociedades de especialidades médicas. Desde então, o grupo tem proposto ações e medidas em diferentes âmbitos em defesa dos interesses dos médicos, da medicina e da população.

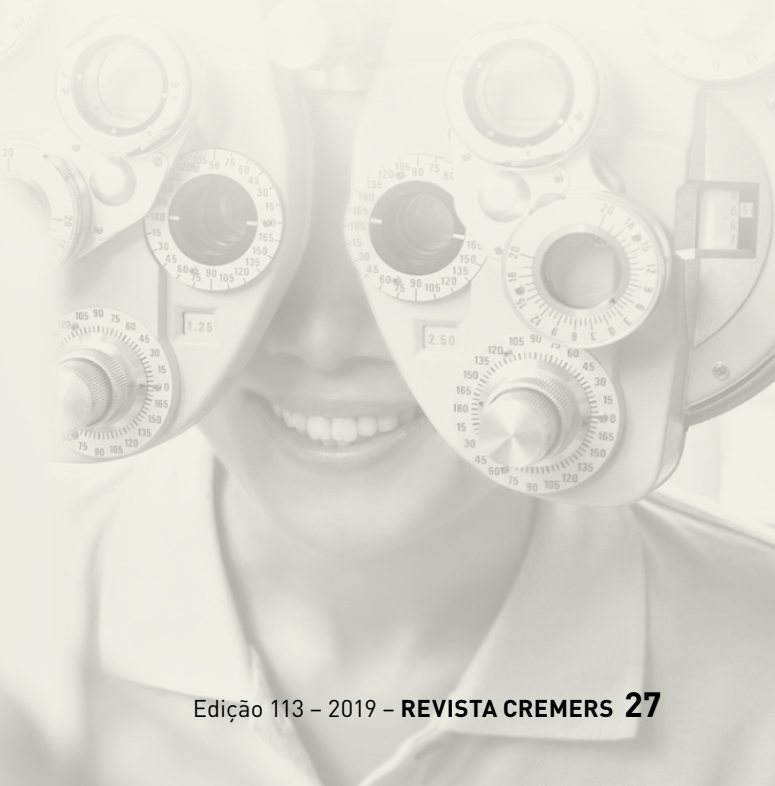

ATO MÉDICO

Ação contra o CFO **defende prerrogativas médicas**

A Resolução 198/2019 do Conselho Federal de Odontologia (CFO), que autorizou os dentistas a realizarem procedimentos de caráter invasivo e estético que são exclusivos dos médicos, está sendo alvo de uma ação civil pública na Justiça Federal. A Associação Médica Brasileira (AMB), o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) e a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) protocolaram na segunda quinzena de fevereiro uma Ação Civil Pública contra a medida do CFO.

Em 29 de janeiro, a Resolução 198/2019, do CFO, reconheceu a harmonização orofacial como especialidade odontológica, permitindo aos dentistas o uso da toxina botulínica e de preenchedores faciais na região orofacial e em áreas anexas, bem como a realização de procedimentos com vistas a "harmonizar os terços superiores, médio e inferior da face".

Diante dos excessos e dos riscos inerentes, na ação é pedida à Justiça Federal a concessão de liminar com a suspensão imediata da norma do CFO, com consequente informe à população por meio de publicação no Diário Oficial da União e de informes no site do Conselho Federal de Odontologia e na imprensa.

RESOLUÇÃO CONTRARIA A LEGISLAÇÃO

No entendimento das entidades médicas, a Resolução 198 contraria a legislação, ao autorizar os dentistas a realizarem procedimentos de caráter invasivo e estético, que são exclusivos da medicina. Na ação civil pública, as entidades descrevem o abuso praticado pelo CFO, inclusive ressaltando a impossibilidade de alteração de escopo de atuação profissional por decisão administrativa e sem respaldo da legislação que regula a atividade.

A ação proposta pela AMB, CFM, SBCP e SBD argumenta ainda que a norma do CFO configura mais uma tentativa de ampliar irregularmente o escopo de atuação de dentistas, invadindo a esfera de atuação exclusiva dos médicos, segundo disposições expressas da Lei do Ato Médico (12.842/2013).

DEFESA DO ATO MÉDICO

Outro ponto destacado pelas entidades médicas é de que a Resolução do CFO se junta a várias tentativas de diferentes categorias profissionais da área da saúde de adotar medidas semelhantes, sendo que, como destaca a ação, essas medidas foram barradas por decisões do Judiciário.

Há casos de invasão do ato médico praticados por meio de resoluções dos Conselhos Federais de Farmácia, Psicologia, Fonoaudiologia, Educação Física, Enfermagem e Fisioterapia, que foram rechaçados pelo Judiciário, sendo que em todos "a fundamentação jurídica para a anulação das resoluções é a ausência de lei federal que permita e dê respaldo às atividades dispostas em ato normativo de caráter infralegal".

A Resolução CFO 198/2019 destoa expressamente da Lei 5.081/66, que estabelece os limites de atuação dos dentistas, com consequente desvirtuamento completo da atuação desses profissionais, trazendo prejuízo à saúde da população como um todo.

De acordo com a Lei dos Dentistas, em nenhum momento (salvo autópsia/necrópsia) se permite a realização de atos na face, pescoço e cabeça, tampouco se outorga ao cirurgião dentista a prática de atos invasivos em tais partes do corpo, já que tais atos são praticados exclusivamente por médicos, na forma da Lei 12.842/2013, pois demandam perícia profissional e possuem potencial de complicações clínicas.

Sociedade Brasileira de Dermatologia **obtém vitória judicial**

A Justiça Federal, em Brasília (DF), atendeu pedido da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) e determinou a suspensão de resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) que autorizava aos profissionais dessa área a atuação no campo da saúde estética.

A juíza Luciana Raquel Tolentino de Moura, da 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), entendeu que o CFF extrapolou suas competências legais ao editar norma. Em sua decisão, ela determinou "a imediata suspensão dos efeitos da Resolução 669/2018 do CFF e seu anexo".

SUSPENSA RESOLUÇÃO DO CFF

Ao CFF também foi ordenado dar ampla divulgação dessa suspensão no Diário Oficial, em seu site e demais meios de comunicação e através de correspondência eletrônica enviada a todos os seus filiados.

Segundo a decisão, o ato autorizado pela resolução do CFF, que inclui a área de saúde estética como uma atuação possível do farmacêutico, "não é meio idôneo para ampliar as atribuições do farmacêutico para além dos limites legais, sobretudo porque normatiza competência já atribuída aos médicos".

Para a diretoria da SBD, este é mais um importante reconhecimento do ato médico no âmbito da Justiça. "Entendemos como uma vitória não apenas dos dermatologistas, mas de toda classe médica. A SBD continuará diligente, trabalhando em todos os foros possíveis para que o espaço de atuação da medicina não seja atacado ou invadido por outras categorias profissionais da área da saúde", ressaltou Sérgio Palma, presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia.

A decisão é mais um fruto da estratégia elaborada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), que criou uma Comissão Jurídica de Defesa ao Ato Médico, composta por advogados e representantes de várias entidades, como Associação Médica Brasileira (AMB), Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) e sociedades de especialidades médicas. Desde então, o grupo tem proposto ações e medidas em diferentes âmbitos em defesa dos interesses dos médicos, da medicina e da população.

SBD-RS busca apoio do Cremers para **combater exercício ilegal da medicina**

A Sociedade Brasileira de Dermatologia Secção RS (SBD-RS) foi recebida pelo Cremers, no dia 18 de fevereiro. A entidade busca a parceria do Conselho na elaboração e apresentação de denúncias do exercício ilegal da medicina na especialidade. A secretária científica Fernanda Magagnin Freitag e a tesoureira Analupe Weber entregaram um ofício em que enumeram procedimentos dermatológicos que vêm sendo praticados por não médicos.

Arquitetas Fernanda Magagnin Freitag e Analupe Weber no Cremers

Médico gaúcho conquista premiação inédita nos Estados Unidos

Dr. Gustavo Hüning

Congresso da Academia Americana de Oftalmologia

O Dr. Gustavo Hüning se tornou o primeiro brasileiro a vencer o *My Coolest Surgical Video*, no congresso deste ano da Academia Americana de Oftalmologia (AAO) – realizado em Chicago, no final de outubro. O prêmio é uma espécie de Oscar da Oftalmologia Mundial para os especialistas em retina. Competiram também outros quatro colegas do Japão, Índia, Coréia do Sul e EUA.

Diante de mais de 3500 oftalmologistas presentes no pré-congresso de Retina da AAO, o gaúcho foi ao palco do Arie Crown Theater com o vídeo *What to do when your fluid/air Exchange doesn't work?*. Onde apresenta – didaticamente – como resolveu de forma simples, segura e rápida um problema que surgiu com a bomba de ar do vitreófago durante uma cirurgia de retina.

Na produção esse passo a passo é mostrado detalhadamente. Junto com o anestesista Dr. Ney Padilha — coautor da produção — decidiu-se utilizar a saída de ar comprimido da parede do bloco cirúrgico para realizar a troca fluido/ar (etapa realizada ao final das vitrectomias posteriores). Entretanto, para garantir a segurança do paciente, utilizou-se o relógio do esfigmomanômetro como recurso para medir a pressão de saída do ar. Também se utilizou um filtro de ar específico para garantir a entrega de ar limpo.

O Dr. Gustavo se manifestou bastante satisfeito com a vitória, visto a alta qualidade técnica e científica dos trabalhos apresentados pelos seus pares. Entre eles uma técnica para implante de chip de retina e um molde de células tronco para casos de buraco macular. Na votação o brasileiro recebeu 86% dos votos. Garantindo-lhe resultado recorde na história do evento.

"A oftalmologia está no sangue da família" diz o profissional de 34 anos. Além de ser filho do também oftalmologista Dr. Lair Hüning, ele tem outros dois irmãos que seguiram a especialidade e com os quais divide os méritos. "Sem o suporte da minha família eu não teria alcançado esse objetivo. O trabalho de um time sempre é mais efetivo".

O Dr. Hüning também destaca que o prêmio é um reconhecimento à toda comunidade oftalmológica gaúcha, onde a especialidade tem histórico de grandes especialistas. No Rio Grande do Sul há profissionais de classe mundial, que não devem nada para os centros internacionais. Tanto em recursos quanto em conhecimento. Não surpreende que tal conquista tenha saído daqui.

Dificuldades superadas
e sonho realizado

Em uma trajetória incrível de superação, força de vontade e determinação o policial militar, Evandro Gomes Rodrigues, 37 anos, realizou, no início de dezembro, o sonho de ser médico.

Filho de pedreiro, mãe doméstica, cresceu junto de seus seis irmãos na cidade de São Gabriel. Uma família simples, mas enquanto o pai tinha saúde para trabalhar nunca faltou nada. Com o falecimento do pai, a situação ficou ainda pior.

"Tivemos que vender nossa casa e viver de aluguel. Fomos despejados de todos os lugares que moramos por falta de pagamento. A fome apertava, às vezes eu e meus irmãos ficávamos o dia todo deitados na cama, para esquecer a fome. Sonhávamos, às vezes, que estávamos em um supermercado e podíamos comer tudo que tinha lá" relata.

Outro problema que o menino enfrentou envolvia seus estudos. A escola onde estudava era muito distante, e devido às difíceis condições financeiras o trajeto era feito a pé. Apesar de tudo isso, ele sempre teve boas notas. Evandro cresceu e conquistou vaga no concurso da Brigada Militar, em 2006, classificando-se em primeiro lugar.

Em 2011, ele foi aprovado em 22º lugar no vestibular de medicina da Universidade Federal de Rio Grande – FURG. O sonho de tornar-se médico ficou mais próximo. Ele teria de trocar de cidade. Conseguiu a transferência de Caxias para Rio Grande com muita dificuldade. Ele estava decidido a deixar a BM se não fosse transferido. "Virava mendigo, mas não abriria mão de fazer medicina", diz.

Em Rio Grande, Rodrigues foi muito bem recebido pelos colegas da Brigada Militar e conta que o comandante do batalhão ficou surpreso. "Como assim um soldado fazer Medicina?", perguntou, já que seria difícil conciliar as atividades. "Respondi que não me importava de trabalhar à noite, de madrugada, dobrar serviços nos finais de semana".

Dr. Evandro Gomes Rodrigues

E foi assim durante todo o curso. As folgas obtidas eram sempre em véspera de provas para estudar mais, as quais eram compensadas em dobro nos finais de semana. Contando com o apoio e a compreensão de todos os colegas e cumprindo sua carga horária durante as madrugadas - a faculdade exigia presença em praticamente três turnos. Foi assim, com muitas noites sem dormir, que o soldado viveu os últimos sete anos.

Ao final de toda essa trajetória, veio a formatura. Na plateia, suas irmãs, sobrinhas e sua mãe. Aos 64 anos, Maria Genair Menezes Gomes, com a saúde debilitada, estava lá para acompanhar a grande conquista do filho. "A mãe estava na primeira fila, orgulhosa. Todas as manhãs de frio em que ela saia de casa para trabalhar, madrugada gelada da campanha, viúva, sem ninguém para lhe ajudar, quando tudo parecia distante e impossível, eis que tudo se concretizava ali no palco, mostrando que valeu a pena", lembra o médico Evandro (CRM 4.5748), que segue na Brigada Militar, mas agora atendendo também em postos de saúde.

Guilherme Otávio

ARTIGO

A saúde pública no Brasil

Prof. Décio Faraco de Azevedo

No Sistema Único de Saúde (SUS), marcar consultas, exames, iniciar tratamento, demandam meses; cirurgias eletivas demoram anos, para urgentes não há leitos e os pacientes são medicados em cadeiras, macas e colchões pelo chão. Atendidos por ordem de chegada. Agora, com o Sistema de Gerenciamento de Internações (Gerint), deve melhorar. Mal dotado e incompetente, o Ministério da Saúde penaliza a população.

MÉDICOS

A OMS recomenda um médico para 1.000 habitantes. Temos 2,18 e formamos 30 mil por ano, crescendo mais que a população. Nossa demografia é precária por problemas de saúde pública: falta de esgoto, eletricidade, etc. Por estas condições o SUS perdeu mais de 40 mil médicos nos últimos dez anos. O Ministério da Saúde (MS) confunde médico com pajé. Não há médico que vá para esses locais. Naqueles com infraestrutura, o atendimento é semelhante ao dos países desenvolvidos. De 2013 a 2017 o MS contratou com a OPAS, o "Mais Médicos". De início importou 18 mil cubanos, sem o Revalida (revalidação de diploma), pois 90% dos que a ele se submetem são reprovados, com passaporte exclusivo para o Brasil e suas famílias impedidas de sair de Cuba e com 60% de seus vencimentos destinados ao governo cubano.

A maioria permanecia em regiões metropolitanas e mais de 700, contaminados pelo vírus da democracia, fugiram para os EUA. Em março de 2016 o Tribunal de Contas da União (TCU) exigiu mais transparência nos repasses financeiros feitos à OPAS, sugerindo que os intercambistas fossem responsáveis pela sua manutenção, sem qualquer repasse de seus vencimentos ao governo cubano. Estimou que, em três anos, o "Mais Médicos" custou aos cofres públicos R$ 13 bilhões, e que com esse valor poderiam ter sido construídas 14 mil Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) equipadas, com médicos e enfermeiras 24 horas por dia. Preceptores brasileiros para acompanhá-los escancara a insegurança do MS com o "Mais Médicos". E nada melhorou. A "ambulancioterapia", pacientes asfixiando emergências hospitalares e a agressão a médicos por pacientes insatisfeitos continuam. Mais racional seria importar gestores qualificados.

Como os cubanos se recusavam judicialmente retornar a seu país, Cuba reduziu-os para 7.000. Depois o MS lançou editais para a substituição parcial do "Mais Médicos" por outros intercambistas, inclusive brasileiros, formados em qualquer país, sem o Revalida, com "bolsa formação mensal" de R$11.520,00 para auxílio-moradia e alimentação, garantidos pelos municípios (Revista Cremers – Dez. 2016 – Edição 100).

Após o MS terceirizou os médicos, tornando-os mercadoria comercial, retirou-lhes direitos e, indiretamente, reduziu seus vencimentos, pressionando-os a atender mais pacientes por hora, a fim de reduzir filas e queixas, levando-os à chamada "medicina defensiva", ou seja, proteger-se de viciosas ações judiciais gratuitas através de solicitação de exames, aumentando custos e reduzindo a qualidade do atendimento – pois história e exame físi-

co tomam tempo, mas estreitam a relação médico-paciente e aproximam o diagnóstico. Mas o MS não sabe que médico trata doentes e não doenças e que, para manter seu "status", os médicos trabalham em vários locais, chegando a trabalhar 60 horas por semana, tensos, dormindo pouco, comprometendo seu desempenho, tornando-os vítima da Síndrome de Burnout (esgotamento físico e mental). Agora Cuba retira todos os seus "mais médicos" porque o presidente Bolsonaro falou que exigiria o Revalida para todos os importados e proibir o envio de seus vencimentos aos países de origem.

CURSOS DE MEDICINA

O governo então sugere criação de cursos. Temos mais de 169 cursos gerando 31 mil vagas (60% privados, com mensalidades de até oito mil reais, das quais 59% são deficientes, sem docentes qualificados, sem hospitais próprios, sem emergências, sem residência médica e ainda mais outros, em fase processual, solicitados por prefeitos. Verdadeiras "fábricas de médicos", As privadas crescem mais que o dobro que as públicas. É a mercantilização da medicina, agredindo a dignidade do médico e da população. Os Estados Unidos tem 125 cursos médicos e a China 150, com populações bem maiores que o Brasil.

LEITOS HOSPITALARES

A falta de leitos hospitalares ressalta a falta de UPAS equipadas. A OMS recomenda três a cinco leitos para 1.000 habitantes, e temos dois. O SUS perdeu 286 hospitais e mais de 20 mil leitos nos últimos oito anos, pois suas tabelas cobrem 60% dos custos hospitalares. Os filantrópicos estão fechando, pois se mantém a custa de doações e quermesses. Mesmo nos privados os pacientes ficam em fila nos corredores aguardando leito.

COMO MELHORAR A EFICIÊNCIA DA SAÚDE

1. Prova de proficiência: como ocorre na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

2. Prontuários eletrônicos com senhas médicas específicas: ao alcance de qualquer UPA, evitando repetição de exames, agilizando o atendimento e reduzindo custos.

3. UPAS: com infraestrutura, especialistas e enfermeiras 24 horas por dia, evitando que parturientes, pacientes graves, deficientes físicos tenham de percorrer quilômetros para realizar procedimentos simples.

4. Plano geográfico: para chegar a cidades de referência, com hospitais, salas cirúrgicas, pós-operatório, unidades de tratamento intensivo, médicos especialistas e enfermeiras permanentemente. Para a este plano geográfico apolítico deveria constituir-se comissão composta pelos presidentes do Cremers, da Amrigs e do secretário da Saúde do Estado.

5. Plano de carreira para médico: em tempo integral, mediante concurso público, nos moldes do judiciário, nos três níveis executivos, com vencimentos compatíveis com a responsabilidade de quem lida com a vida e permitir-lhe tranquilidade jurídica para manter sua educação continuada, pois médico nunca se forma. Assim os médicos irão aonde o SUS infraestruturado e equipado chegar. Certamente a qualidade do atendimento melhoraria, os pacientes se recuperariam mais rapidamente com redução de custos.

PS: Felizmente o presidente Jair Bolsonaro diz que vai melhorar a saúde, para a sorte da população brasileira. Tomara que o presidente trate do problema com a Associação Nacional dos Médicos e ouça suas sugestões e reivindicações e que faça o mesmo com a educação.

Obituário

Cremers presta **homenagem**

Em sessões ordinárias realizadas nos dias 21/01/2019 e 19/02/2019, o Corpo de Conselheiros do Cremers prestou homenagem a médicos falecidos com registro no Conselho.

Dr. CESAR AUGUSTO MOREJON ESTRADA | 4878
Nascido em 14/09/1938, natural de Quito - Equador. Formado pela Universidade Federal de Santa Maria, no ano de 1970. Falecido em 17/12/2018, aos 80 anos.

Dra. SUZI ROSELI KERBER | 20811
Nascida em 21/06/1965, natural de Passo Fundo - RS. Formada pela Universidade de Passo Fundo, no ano de 1993. Falecida em 23/04/2016, aos 50 anos.

Dr. JOB JOSE TEIXEIRA GOMES | 5292
Nascido em 29/02/1944, natural de Bagé - RS. Formado pela Universidade Federal do Rio Grande, no ano de 1971. Falecido em 06/12/2018, aos 74 anos.

Dr. LUIS BERNARDO BUTTER | 36559
Nascido em 10/06/1953, natural do Rio de Janeiro - RJ. Formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, no ano de 1977. Falecido em 02/09/2012, aos 59 anos.

Dr. JOSE LUIZ SILVA GOMES | 6971
Nascido em 26/08/1949, natural de Santa Maria - RS. Formado pela Universidade Federal de Santa Maria, no ano de 1975. Falecido em 07/11/2018, aos 69 anos.

Dr. PAULO GLUSZCZUK | 14431
Nascido em 12/11/1958, natural de Porto Alegre - RS. Formado pela Universidade Federal de Pelotas, no ano de 1985. Falecido em 09/12/2018, aos 60 anos.

Dr. PAULO FETTER SANTOS | 9446
Nascido em 19/04/1954, natural de Caxias do Sul - RS. Formado pela Universidade de Caxias do Sul, no ano de 1978. Falecido em 14/01/2019, aos 64 anos.

Dr. ARMANDO AVELINO MEDINA MATOS | 1973
Nascido em 10/02/1932, natural de Porto Alegre - RS. Formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no ano de 1959. Falecido em 08/01/2019, aos 86 anos.

Dr. ARSENIO DE MIRANDA M. PORTO | 17001
Nascido em 30/09/1953, natural de Itaqui - RS. Formado pelo Centro Universitário Serra dos Órgãos, no ano de 1979. Falecido em 13/04/2018, aos 64 anos.

Dr. FABIANO RAFAEL FOULETTO | 38418
Nascido em 26/10/1979, natural de Rondonópolis - MT. Formado pela Universidade Federal do Amazonas, no ano de 2004. Falecido em 24/01/2019, aos 39 anos.

Dr. KERGINALDO KELLER | 13627
Nascido em 26/04/1957, natural de Portão - RS. Formado pela Universidade Católica de Pelotas, no ano de 1984. Falecido em 09/12/2018, aos 61 anos.

CONTATOS

Central de atendimento telefônico

Telefone: **(51) 3219-7544**

RAMAL	SEÇÕES
244	Câmaras Técnicas
240	Codame (Publicidade médica)
243	Delegacias Seccionais
251	Diretoria
241	Fiscalização
151	SO – Secretaria Operacional (Documentos e registros)

FALE DIRETO COM SETOR DESEJADO

Assessoria de Imprensa	(51) 3300-5421
Ouvidoria	(51) 3300-5410
Licitações	(51) 3300-5413
SAT (Sindicâncias e processos)	(51) 3300-5417

OUTROS CONTATOS

Fax: (51) 3217-1968

E-mail: cremers@cremers.org.br

Horário de atendimento: das 8h40 às 18h

De segunda-feira a sexta-feira

Sede: Av. Princesa Isabel, 921 – Bairro Santana

DELEGACIAS DO CREMERS

SECCIONAL	DELEGADO	FONE	ENDEREÇO • E-MAIL
Alegrete	Luiz Carlos D.Barbados	(55) 3422.4179	R. Vasco Alves, 431/402 • CEP 97542-600 • alegrete@cremers.org.br
Bagé	Rogério Riet V. Tomasi	(53) 3242.8060	R. General Neto, 161/204 • CEP 96400-380 • bage@cremers.org.br
Bento Gonçalves	Sadi Poletto	(54) 3454.5095	R. José Mário Mônaco, 349/701 • CEP 95700-066 • bentogoncalves@cremers.org.br
Cachoeira do Sul	Ricardo Nery da Silveira	(51) 3723.3233	R. Senador Pinheiro Machado, 1020/104 • CEP 96508-022 • cachoeira@cremers.org.br
Camaquã	Jônatan Ribeiro Duarte	(51) 3692.3410	R. Cristóvão Gomes de Andrade, 829, térreo • CEP 96180-000 • camaqua@cremers.org.br
Carazinho	Darlan Martins Lara	(54) 3331.4108	R. Bento Gonçalves, 430/01 • CEP 99500-000 • carazinho@cremers.org.br
Caxias do Sul	Elisabeth T. Bernardi	(54) 3221.4072	R. Bento Gonçalves, 1759/702 • CEP 95020-412 • caxiasdosul@cremers.org.br
Cruz Alta	Roberto W. Etchegoyen	(55) 3324.2800	Av. Venâncio Aires, 614 /46 • CEP 98025-465 • cruzalta@cremers.org.br
Erechim	Rafael Badalotti	(54) 3321.0568	Av. 15 de Novembro, 78/305 • CEP 99700-308 • erechim@cremers.org.br
Ijuí	Marília R. Thomé da Cruz	(55) 3332.6130	R. Siqueira Couto, 93/406 • CEP 98700-000 • ijui@cremers.org.br
Lajeado	Fábio Bonfim Fraga	(51) 3714.1148	R. Fialho de Vargas, 323/304 • CEP 95900-016 • lajeado@cremers.org.br
Novo Hamburgo	Felipe M. de Lima Cecchini	(51) 3581.1924	R. Joaquim Pedro Soares, 500/56 • CEP 93510-320 • novohamburgo@cremers.org.br
Osório	Jonathas Rios Simoni	(51) 3601.1277	Av. Jorge Dariva, 1153/45 • CEP 95520-000 • osorio@cremers.org.br
Palmeira das Missões	Fernando M. Florêncio	(51) 3219.7544	Sem Sede • missoes@cremers.org.br
Passo Fundo	Edison Antônio Horn	(54) 3311.8799	R. Teixeira Soares, 885/505 • CEP 99010-081 • passofundo@cremers.org.br
Pelotas	Pedro Funari Pereira	(53) 3227.1363	R. Barão de Santa Tecla, 515/602 • CEP 96010-140 • pelotas@cremers.org.br
Rio Grande	Marcelo Braga Molinari	(53) 3232.9855	R. Zalony, 160/403 • CEP 96200-070 • riogrande@cremers.org.br
Santa Cruz do Sul	Alexandre Lange Agra	(51) 3715.9402	R. Fernando Abott, 270/204 • CEP 96810-072 • santacruz@cremers.org.br
Santa Maria	Jeferson Pires da Silva	(55) 3221.5284	Av. Pres. Vargas, 2135/503 • CEP 97015-513 • santamaria@cremers.org.br
Santa Rosa	Pedro Lourega	(55) 3512.8297	R. Fernando Ferrari, 281/803 • CEP 98780-768 • santarosa@cremers.org.br
Santana do Livramento	João Hallex Har Rolim	(55) 3242.2434	Av. Treze de Maio, 410/ 501 • CEP 97573-438 • livramento@cremers.org.br
Santo Ângelo	Egmar Luis Vier	(55) 3313.4303	R. Três de Outubro, 256/202 • CEP 98801-610 • santoangelo@cremers.org.br
São Borja	Rogério O. de Mattos	(55) 3431.5086	R. Riachuelo, 1010/43 • CEP 97670-000 • saoborja@cremers.org.br
São Gabriel	Kátia Raposo Pereira	(55) 3232.0454	Rua Barão de São Gabriel, 735 • CEP 97300-218 • saogabriel@cremers.org.br
São Jerônimo	Roberto Schuster	(51) 3219.7544	Sem Sede • saojeronimo@cremers.org.br
São Leopoldo	Carlos Antônio V. Arpini	(51) 3566.2486	R. Primeiro de Março, 113/708 • CEP 93010-210 • saoleopoldo@cremers.org.br
Três Passos	Eduardo Antônio Seefeld	(55) 3522.2234	Av. Costa e Silva, 2133 • CEP 98600-000 • trespassos@cremers.org.br
Uruguaiana	Jorge Luis Darde Ribeiro	(55) 3412.5325	R. Treze de Maio, 1691/204 • CEP 97501-538 • uruguaiana@cremers.org.br

Mala Direta Básica
9912262627/2015-DR/RS
CREMERS
Correios
Fechamento autorizado.
Pode ser aberto pela ECT.

Devolução Física
Correios

8 de março
Dia Internacional da Mulher

O Cremers saúda as mulheres, em especial as médicas, nesta data tão significativa, destacando a presença feminina cada vez maior na medicina brasileira.

- As mulheres já são maioria entre os recém-formados e entre os médicos com menos de 35 anos.
- Elas representam cerca de 57,4% no grupo até 29 anos e 53,7% na faixa entre 30 e 34 anos.

MULHERES na medicina

- Permanecem as desigualdades de gênero na remuneração e na ocupação por especialidades. Os homens ganham mais e são maioria em 36 das 54 especialidades médicas.
- A presença feminina é maior nas especialidades de Pediatria, Medicina da Família e Comunidade, Ginecologia e Obstetrícia e Clínica Médica.

Fonte: Demografia Médica no Brasil 2018

PARA USO DO CORREIO

☐ Mudou-se
☐ Endereço incompleto
☐ Não existe nº indicado
☐ Desconhecido
☐ Recusado
☐ Não procurado
☐ Ausente
☐ Falecido
☐ Inf. prestada pelo porteiro/síndico

Data

Reintegrado ao serviço postal em

Assinatura do entregador nº

Endereço para devolução: **AGF Parcão** – Av. Goethe, 74 – Rio Branco – Porto Alegre (RS) – CEP 90430-970